

efeitos financeiros a partir da data de início contratada. Firmados pelos Representantes Legais em 17/07/2025.

JUCEPAR**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
481444825**

Documento emitido em 28/07/2025 09:18:54.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11941 | 28/07/2025 | PÁG. 48**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

o contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto nº 10.086, de 2022.

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº xxx.148.129-XX e Leandro Soares, inscrito no CPF nº XX.063.909-XX, conforme o item 5.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 10.086, de 2022.

O contrato a ser firmado terá vigência de 01/08/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

99506/2025**EXTRATO DE TERMO
TERMO ADITIVO nº 001 ao CONTRATO nº 4146/2025**

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: SOLFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ sob o nº 47.417.971/0001-03
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do aumento no quantitativo de 25,28m² de persianas de tela solar e de tecido blackout.
Valor Total: R\$ 2.414,24 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, de 12/06/2025 a 12/06/2026.
Dotação Orçamentária: F3331.23.125.20.8047 4490.5251 - **Fonte:** 1.501.000.250 - Recursos Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 22/07/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 90426/2025, Protocolo nº. 23.672.950-8.
Protocolo nº 24.300.169-2

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças/Jucepar
99176/2025

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Bandeirantes, CNPJ 76.235.753/0001-48
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Bandeirantes /PR
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025
PROTOCOLO Nº: 24.300.751-8
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 24/07/2025 a 24/07/2030
SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente
99288/2025

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Cambe, CNPJ 75.732.057/0001-84
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Cambe/PR
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025
PROTOCOLO Nº: 24.315.212-7
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 24/07/2025 a 24/07/2030
SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente
99272/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 25 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.263.381-4
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5159/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte - CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE, CNPJ nº 01.693.106/0001-80.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares (JEPS) - FINAL Toledo.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 22.036,83 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e oitenta e três centavos).
	A responsabilidade pela gestão deste

VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 01/08/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

PARANÁ ESPORTE	
TERMO ADITIVO CONTRATO	
Curitiba, 25 de julho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.292.656-0
CONTRATO N.º	3836/2022
ADITIVO N.º	04/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte CNPJ Nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	Luv Alimentação e Eventos Eireli - CNPJ nº 30.252.638/0001-80
OBJETO	Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato nº 3836/2022-GMS, nos termos da sua Cláusula Primeira.
DA PRORROGAÇÃO	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 22/08/2025 até 21/08/2026.
VALOR DO CONTRATO	O valor mensal do contrato permanece o montante de R\$ 31.278,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 375.336,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses.
Das Despesas	As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 6166.08.243.29.8418. Elemento de Despesa nº 3390.3941, Fonte de Recursos nº 1.761.000.150. Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.
Da Ratificação das Cláusulas	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas. Parágrafo Único - Fica assegurado ao contratado o direito ao reajuste, conforme § 2º, art. 75 do Decreto 4.993/2016 e art.114 da Lei 15.608/2007.

99155/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 24 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.263.829-8
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5232/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte - CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, CNPJ nº 73.256.570/0001-10.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares (JEPS) - FINAL Toledo.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 30.086,58 (trinta mil, oitenta e seis reais cinquenta e oito centavos)